



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes do Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 017/2021, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021, Processo Administrativo Nº 20051400/21/SEMED, da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras e mobiliário escolar para atender as demandas da rede Municipal de Ensino, para atender a demanda operacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) do Município de Arame – MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 32/2018 de 20 de dezembro de 2018 Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e compatibilidade com a Lei nº 17/2017 de 16 de dezembro de 2017 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de nº 27/2018 de 18 de Fevereiro de 2018 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 017/2021, advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021, Processo Administrativo Nº 20051400/21/SEMED, da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras e mobiliário escolar para atender as demandas da rede Municipal de Ensino, para atender a demanda operacional do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) do Município de Arame – MA, no exercício de 2021, à previsão total de Receitas o impacto é de menos de 1,99%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 a 2021.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Arame/MA, 15 de Dezembro de 2021.

PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Receitas